

PORTARIA Nº 018/2015.

“O Feriado do dia 28 de outubro “Dia do Funcionário Público” passará a ser comemorado no dia 30 de outubro de 2015”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO que, o Governador do Estado de Goiás e também o Poder Executivo de Caçu já baixou decreto passando o Feriado do dia 28/10/15, “Dia do Funcionário Público”, para ser comemorado em 30 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Feriado do dia 28 de outubro “Dia do Funcionário Público”, passa a ser comemorado no dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.


Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
PRESIDENTE